



PORTARIA SEMAD N° 167/2020, DE 27 DE ABRIL DE 2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos das servidoras interessadas, protocolados nesta Secretaria, **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pelo Secretário de Administração,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, a servidora **LYJOVANIA ALVES XAVIER**, Matrícula Funcional n° 40.449-3, titular do cargo de **RECEPCIONISTA**, 14 (quatorze) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 22 de abril de 2020 a 05 de maio de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei n° 019 de 11/11/1997.

Art. 2° - CONCEDER, a servidora **ANA CÉLIA SANTOS CASTRO**, Matrícula Funcional n° 30.006-0, titular do cargo de **EDUCADORA SOCIAL**, 15 (quinze) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 20 de abril de 2020 a 04 de maio de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei n° 019 de 11/11/1997.

Art. 3° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações nas fichas funcionais das servidoras, ora licenciadas.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedido.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 27 de abril de 2020

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Nesta data, no
Dest. ato, do
TABIRA 27/04/2020
Wilma Lúcia M.B. Severo
Mat. 50420-X